



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFil

EDITAL Nº 013/2022-CPPGFil

DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES DO
PPGFIL AO PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia–PPGFil da UNIOESTE/Campus de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital 10/2022/CAPES – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior, e em conformidade com a Portaria CAPES 289/2018, de 28 de dezembro de 2018, que regulamenta as bolsas no exterior;

Considerando a cota destinada ao PPGFil/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

Considerando o Edital nº 009/2022-CPPGFil, de 04 de março de 2022.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do resultado de seleção de discente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE, de acordo com a avaliação e o parecer da Comissão de Avaliação instituída pelo Programa para tal finalidade, segundo consta no Termo de Seleção de Candidatura do PDSE:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	Geder Paulo Friedrich Cominetti	APROVADO

Art. 2º - O candidato aprovado deverá proceder à sua inscrição no site da CAPES, conforme consta no Edital 10/2022-Capes.

Parágrafo único – Está garantida uma cota de no máximo 10 meses para o candidato selecionado, desde que atenda todos os requisitos exigidos para a inscrição no Sistema Eletrônico da CAPES.

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data.

Toledo, PR, 30 de março de 2022.

Profº. Dr. Rosalvo Schütz

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Portaria 0541/2022-GRE